Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. Nº 155/2006 Erechim, 24 de Novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, em regime de urgência, urgentíssima, o Projeto de Lei nº 135/2006, que Ratifica a venda de 2 m³ (dois metros cúbicos) de asfalto e 40 (quarenta) litros de emulsão asfáltica, para o Município de Três Arroios.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Eloi João Zanella,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 135/2006.

Ratifica a venda de 2 m³ (dois metros cúbicos) de asfalto e 40 (quarenta) litros de emulsão asfáltica, para o Município de Três Arroios.

Art. 1º Fica ratificada a venda, para o Município de Três Arroios, de 2 m³ (dois metros cúbicos) de asfalto pré-misturado a frio e 40 (quarenta) litros de emulsão asfáltica.

Parágrafo único. O valor cobrado é de R$ 136,26 (cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) por metro cúbico de asfalto pré-misturado a frio e R$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por litro de emulsão asfáltica, conforme levantamento da Secretaria Municipal das Obras Públicas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de Novembro de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa ratificar a venda de 2 m³ (dois metros cúbicos) de asfalto e 40 (quarenta) litros de emulsão asfáltica, para o Município de Três Arroios. Salientamos que o mesmo já foi entregue na sexta-feira (24/11/06), à tarde, pois era imprescindível o conserto da entrada da cidade, face aos problemas ocorridos com o vendaval e precipitações pluviométricas, que superaram os 220 mm. O clima atípico, causou problemas no sistema viário, inclusive pavimentado.

A urgência do conserto da entrada da cidade, justifica-se pelo fato, de que o Município de Três Arroios iniciará, no próximo sábado, as festividades da Semana do Município, o que ocasionará um grande fluxo de veículos até sua sede. Os serviços de conserto no sistema viário, se não providenciados com a máxima urgência, não se concluiriam em tempo hábil. Ademais, a empresa instalada em nosso município, que poderia ter fornecido o material, não o tinha disponível. Informamos que tudo foi feito em conformidade ao processo administrativo nº. 18.663/2006, que para maior clareza anexamos cópia.

Diante do exposto, contamos com a especial colaboração dos nobres vereadores para aprovação e deliberação positiva da matéria apresentada neste projeto de lei.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de Novembro de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal